



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT SCR Nº 100/2019

João Pessoa, 04 de novembro de 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os demais Juízes Substitutos já estão designados até o dia 29 de novembro de 2019, conforme o ATO TRT SCR nº 098/2019, não havendo Juiz apto à substituição;

CONSIDERANDO o número de Juízes convocados e afastados em razão de férias e licenças;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, com a equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

CONSIDERANDO que o afastamento do Juiz Titular a longo prazo conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios de substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Itaporanga para a otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o interesse da Justiça, a conveniência do serviço, o princípio da economicidade e as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para o exercício 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 10, parágrafo único, da RA nº 091/2017 deste e. Tribunal e nos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº

155/2015;

CONSIDERANDO o constante do Protocolo 000-16325/2019;

CONSIDERANDO a autorização prevista na RA nº 094/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**, Titular da Vara do Trabalho de Sousa, para responder remotamente pela **Vara do Trabalho de Itaporanga, no período de 05 a 29 de novembro de 2019, e realizar audiências nos dias 05, 06, 07, 19 e 20 de novembro**, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

